

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG**PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 024/2019**

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 024/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2020”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 048/2019, de autoria do chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido à dotação 690, o valor do crédito orçamentário no PLOA/2020:

2.0952 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

02.10.01.18.305.1801.3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAISR\$52.000,00

1.00.00 – Recursos OrdináriosR\$52.000,00

II - Fica reduzido à dotação 394, o valor do crédito orçamentário no PLOA/2020:

1.0124 – MELHORIA NA USINA DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO

02.10.01.18.542.1801.4.4.90.51.....R\$ 52.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$ 52.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 048/2019.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.


JADER QUINTINO ALVES

- Vereador – DEM


GETULIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA

- Vereador-DEM


SIOMAR RODRIGUES FERREIRA

- Vereadora – DEM


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Vereador – DEM

Sessão Única
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 024/19

DATA DA VOTAÇÃO 05 / 12 / 19

APROVADO REJEITADO *ausência: 1*

7 VOTOS A FAVOR *Wanderley Getulio*

0 VOTOS CONTRÁRIOS *e mais*


PRESIDENTE DA CÂMARA

